



Ato do Presidente da Abracerva no. 1

Considerando o número de associados no Estado do Piauí;

Considerando a necessidade de se articular com as lideranças regionais e políticas do Estado;

Considerando a regulamentação das Regionais da Abracerva e sua representação por Delegados.

O Presidente da ABRACERVA, no uso de sua competência e atribuições
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Guilherme Gondolo**, como Delegado para a ABRACERVA PI, pelo prazo de um ano, para representar a ABRACERVA nos termos do Regimento Interno.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 30 de outubro de 2018.



Carlo Giovanni Lapelli
Presidente